



TERMO ADITIVO Nº 010/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.103.162/0001-97, situada a Rua Armínio da Silva, nº 1.391, Sala 06, Edifício Atenas, na cidade de Sarandi-RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Paulo César Sacardo**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 105/2020, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato nº 105/2020, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 09 de março de 2021 a 04 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 105/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 08 de março de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI
Paulo César Sacardo
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 010/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI**.